



CONVOCATÓRIA

ANDRÉ GONÇALO ANTUNES CAETANO, na qualidade de Presidente da Assembleia de Compartes de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, convoca nos termos do nº2 do art.º 18º da Lei nº 68/93 de 04 de Setembro, uma reunião de Assembleia de Compartes, a realizar na sede da Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas, sita em Murteira, 2025-159 Alcanede, no dia 06 de dezembro 2015, às 15:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes;
- 2 – Apreciação deliberação e votação do plano de atividades e orçamento para o ano 2016;
- 3 - Deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras).

a) Decorridos trinta minutos sobre a hora designada no aviso convocatório, a assembleia de compartes reúne validamente, desde que se encontrem presentes 30 /prct. dos respetivos compartes ou o mínimo de cem compartes.

b) Caso não se verifique quórum para o funcionamento da assembleia nos termos da alínea anterior, o Presidente da Assembleia convocará de imediato uma nova reunião para um dos cinco a catorze dias seguintes, a qual funcionará com qualquer número de compartes presentes.

Valverde, 27 de novembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Compartes

André Gonçalo Antunes Caetano

ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS
DE VALVERDE, PÉ DA PEDREIRA
BARREIRINHAS E MURTEIRA
VALVERDE - 2025 ALCANEDE